



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 104/2007

SÚMULA: Cancela Tomada de Preços nº 051 e 053/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 051/2007 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de documentos municipais dos exercícios financeiros dos anos de 2002 a 2006.

Art. 2º - Fica cancelada por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 053/2007 - Aquisição de móveis para as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil.

Art. 3º - Determina à Comissão Permanente de Licitação que tome as providências necessárias para abertura de novo procedimento licitatório.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881